



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.196, DE 31 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$.1.020.000.000,00 (Um bilhão e vinte milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações -/ nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$.1.020.000.000,00 (Um bilhão e vinte milhões de cruzeiros) para suplen- tação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil.....Cr\$	150.000.000,00
3.1.1.3.13760322.002	Obrigações Patronais....Cr\$	300.000.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv.Encargos....Cr\$	50.000.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....Cr\$	150.000.000,00
3.2.8.0.15844942.004	Contr.Pasep.....Cr\$	20.000.000,00

01-03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1.13764482.005	Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,00
3.1.1.3.13764482.005	Obrigações Patronais....Cr\$	10.000.000,00

01-04-DIVISÃO INST.PREDIAIS

3.1.2.0.13764472.006	Material de Consumo,....Cr\$	50.000.000,00
----------------------	------------------------------	---------------

01-05-DIVISÃO REDES DE ÁGUA E ESGOTO

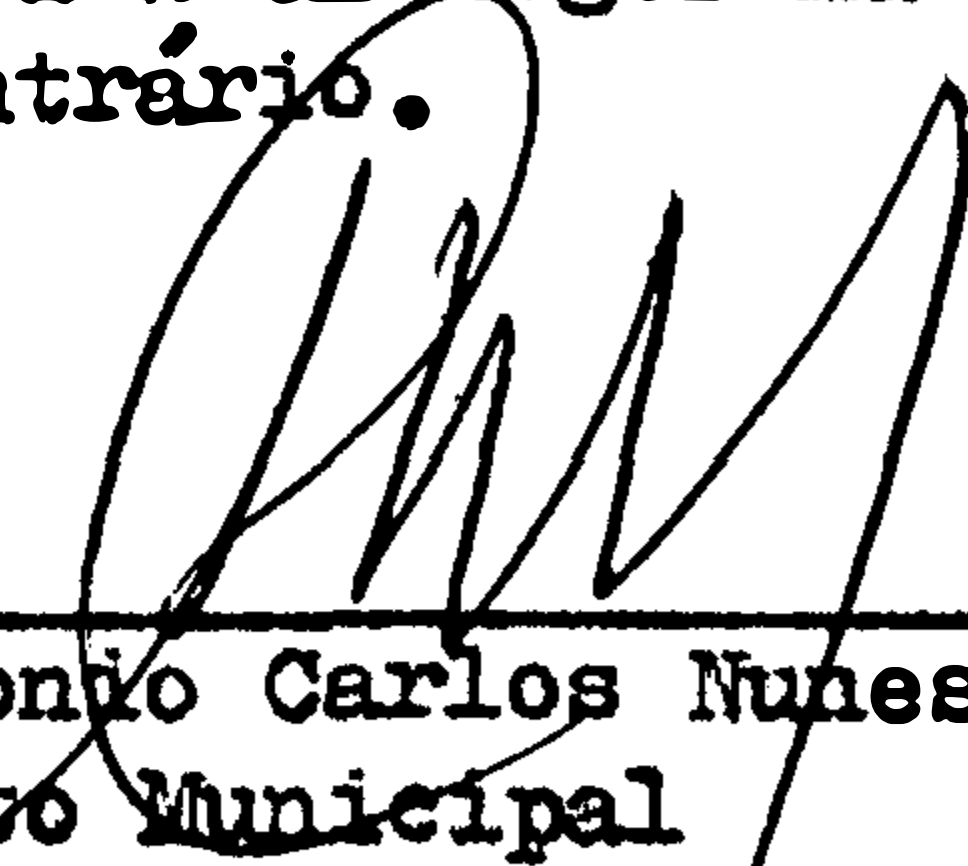
3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....Cr\$	200.000.000,00
3.1.1.3.13764482.007	Obrigações Patronais....Cr\$	20.000.000,00

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

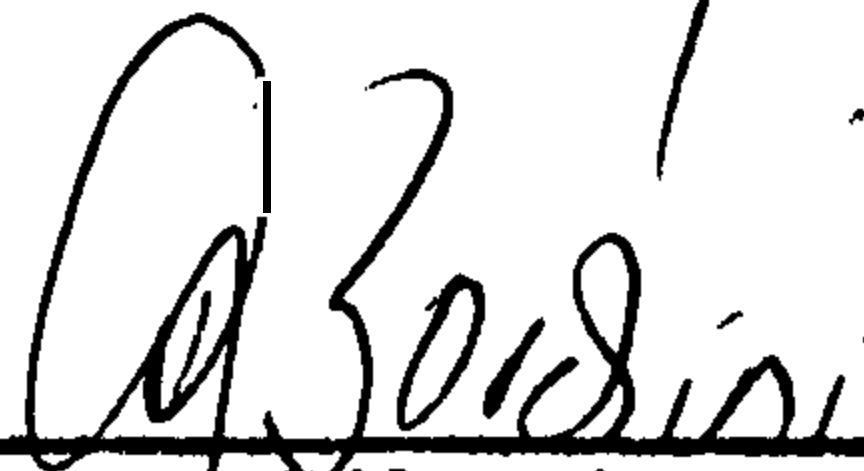
3.1.1.1.13764472.008	Pessoal Civil.....Cr\$	50.000.000,00
	Total.....Cr\$	1.020.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exerci- cio de 1.993.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquari- tingu, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria